

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE ICMBIO 2.3

---

2.8. CONDICIONANTE ICMBIO 2.3 .....	2.8-2
2.8.1. STATUS .....	2.8-2
2.8.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS.....	2.8-2
2.8.3. ANEXOS .....	2.8-3

## 2.8. CONDICIONANTE ICMBIO 2.3

*Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de monitoramento da ictiofauna, previsto no PBA, contemplando também pontos nos tributários do rio Iguaçu no interior do Parque Nacional do Iguaçu, a jusante da UHE BI.*

### 2.8.1. STATUS

**Atendido**

### 2.8.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

O Programa de Monitoramento da Ictiofauna teve suas primeiras campanhas realizadas, de fato, no período entre janeiro de 2010 a janeiro de 2011, antes, portanto, do início da implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), sendo que, além de pontos de amostragens nas áreas de influência do empreendimento, considerou-se áreas dentro do Parque Nacional do Iguaçu (PNI). Nesse caso, foram obtidas as devidas autorizações para monitoramento da ictiofauna junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e para a coleta de dados na Unidade de Conservação (UC) junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

Para a Etapa de Implantação da UHEBI, o monitoramento da ictiofauna teve seu início em setembro de 2013, com periodicidade de amostragens mensais obedecendo ao cronograma do Projeto Básico Ambiental (PBA) até dezembro de 2016. Contudo, não foram realizadas amostragens no PNI no período de maio de 2015 a setembro de 2016 em decorrência do vencimento, em 08/05/2015, da Autorização nº 003/2014. A nova autorização para o monitoramento da ictiofauna internamente ao PNI foi encaminhada pelo IAP em 08/08/2016, no âmbito do ofício nº 1299/2016/IAP/GP (**Anexo 5**), viabilizando a retomada das amostragens naquele território em outubro de 2016.

O Relatório Final Consolidado do período 2013 a 2016 se encontra em análise e validação interna pelo CEBI, visando o posterior encaminhamento ao IAP e ao ICMBio.

A respeito de adequações ocorridas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna, a área amostral prevista no PBA foi alterada em reuniões junto ao IAP (**Anexo 4**), nas quais foi discutida, ainda, a mudança da periodicidade das coletas de campo. Nesse caso, as modificações nos pontos de amostragem foram confirmadas pelo IAP via e-mail datado de 25/06/2016, as quais serão implementadas a partir do próximo contrato para execução do monitoramento.

Essas alterações no Programa são resumidas abaixo:

- Inclusão de um novo ponto de monitoramento no PNI;
- Modificação na periodicidade das coletas de campo, passando as amostragens a serem trimestrais, conforme item 4 da ata apresentada no **Anexo 4**, *in verbis*, “*de forma a minimizar o deplecionamento do estoque pesqueiro com a sobrecarga de coletas*”; e
- Exclusão dos pontos de monitoramento, dentro e fora do PNI, nºs 1, 2, 6, 12, 13 e 17.

Cabe ressaltar que, a despeito de já ter sido cumprida a execução de monitoramento da ictiofauna na Fase Rio durante um ano na Etapa de Implantação, conforme planejamento inicialmente apresentado no PBA, foi adotada pelo CEBI a estratégia da continuidade dos estudos da ictiofauna geral face à relevância do tema e à necessidade de se obter dados robustos sobre a ictiofauna da região de implantação da UHEBI, especialmente no tocante à distribuição do Surubim-do-Iguaçu (*Steindachneridion melodermatum*). Nesse contexto, mesmo após a elaboração do Relatório Final Consolidado do período de 2013 a 2016, acima abordado, quando da realização das reuniões mencionadas no **Anexo 4**, o empreendedor acordou junto ao IAP e ao ICMBio o prosseguimento das amostragens na Fase Rio até o início do enchimento do reservatório, com periodicidade trimestral.

### 2.8.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
4	ATA das reuniões de 31/03/2016 e 14/04/2016	Não protocolado	14/04/2016
5	Ofício IAP nº 1299/2016/IAP/GP	Recebido pelo CEBI	08/08/2016